SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1650

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017

Contrato n° 035/2017
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Vigencia: 10/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 97.768,05 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)
Dotação:
04.122.52.2.006.3.3.90.30
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº.17.928, de 27/12/2012 e alterações posteriores. Decreto Estadual nº. 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares.
Data da Assinatura: 10/03/2017
Pregão Presencial: 005/2017
Processo: 000142/2017

Mara Rosa, 14 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:BBA33D8D

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017

Contrato n° 038/2017
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: LEMOS E MELO LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARA ROS.
Vigencia: 10/03/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 12.487,40 (Doze mil quatrocentos e oitenta e sete e quarenta centavos)
Dotação:
12.361.403.2.027.3.3.90.30
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Estadual nº. 17.928, de 27/12/2012 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/03/2017
Pregão Presencial: 005/2017
Processo: 000142/2017

Mara Rosa, 14 de Setembro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C027AB4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017023365

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento aproximado de 1.785 (um mil setecentos e oitenta e cinco) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de cinco meses (agosto/2017 a dezembro/2017), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa

Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total estimado de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEF459F8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2016039428

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV, autarquia municipal gestora do Regime Próprio de Previdência Social, inscrita no CNPJ sob nº 05.002.963/0001-48, com sede na Praça João XXIII, Centro, no Município de Mineiros, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. João Carlos Grandeaux, conjuntamente com **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.057.808/0001-10, com sede na Av. Olinda, 960, Qd. H4, Lote 01, Sala 89, St. Park Lozandes, neste ato representada pela sócia Giovanna Ferreira Dutra,assentem e procedem à retificação dos seguintes termos do contrato em epígrafe, ratificando todas as demais disposições, o fazendo da seguinte forma:

CLÁUSULA ÚNICA – DA RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO:

O contrato passa dispor da seguinte forma quanto à identificação e qualificação das partes:

*"CONTRATADA: **SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.057.808/0001-10, com sede no Município de Goiânia, Goiás, na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lote 01, sala 809, Setor Park Lozandes, neste ato representada pela sócia proprietária Sra. GIOVANNA FERREIRA DUTRA, brasileira, solteira, relações públicas, portadora do RG de n º 5998710 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 001.053.391-56, residente e domiciliada a Rua do Boto, quadra 60, lote 07, Condomínio Prive Atlântico, Goiânia-GO;"*

Ratificam-se todas as demais disposições;

O presente apostilamento passa a integrar o contrato nº 2016039428 para todos os efeitos jurídicos e legais, devendo ser publicado nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;

Mineiros, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete – 6/9/2017.

JOÃO CARLOS GRANDEUAX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE977EDA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: FORTE MAIS MAT. PARA CONST. E AGROP. EIRELI-ME, itens: 1 a 33, 36 a 60, 62 a 71, com proposta no valor global de R$ 169.941,05; MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA, itens: 61, 72, 74 , 75, 77 a 87, 89 a 96, 99 a 116, 119, com proposta no valor global de R$ 189.670,84; SANTOS & BASTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, itens: 117, 118, 125 a 158, 160, com proposta no valor global de R$ 153.037,97, para a aquisição de materiais de construção para a SEOSP.

Abadiânia, 14 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AE2A6EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001-264/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LE AUTO PEÇAS LTDA-ME.
OBJETO: EXTENSÃO DO QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, NA IMPORTÂNCIA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR GLOBAL: R$ 3.973,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/09/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/2017 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E43498B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001 - 199/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: RENOVE RECACHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DO QUANTITATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, NA IMPORTÂNCIA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR GLOBAL: R$ 4.959,50 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 04/09/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2017 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE SETEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B1306FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2017-SRP
TIPO: MAIOR OFERTA
INTERESSADA: CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: EXPLORAÇÃO PRECÁRIA DA ÁREA DA QUADRA ESPORTIVA COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA CHEFIA DE GABINETE, PARA MONTAGEM DE UMA BOATE MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
DATA: 02/10/2017 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 14 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:32B2D766

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a seguinte licitante: F. L DA LUZ EVENTOS-ME, itens: 1 a 37, com proposta no valor total de R$ 120.230,00, para locação de estrutura e apresentação de rodeio no ano de 2017.

Abadiânia, 14 de setembro de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B0E352A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DE PREGÃO N° 007/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 29 de setembro de 2017, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, materiais elétrico e eletrônico, água mineral, recarga de gás de cozinha destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 14 de setembro de 2017.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.A.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:0CF64328

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO
O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, como segue: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 021/2017; **Data e Horário:** 12/09/2017 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de comida preparada (marmitex) para atendimento as necessidades da prefeitura e demais órgãos da administração do município de Crixas – GO, por falta de interessado, foi **ADIADA** para o dia **27/09/2017 as 09h00min**. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 14/09/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás – GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:28C1D4C4

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO
O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, como segue: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 022/2017; **Data e Horário:** 12/09/2017 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota de maquinas e veículos do município de Crixas – GO, por falta de interessado, foi **ADIADA** para o dia **27/09/2017 as 10h00min**. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 14/09/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás - GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:2BF8B536

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, como segue: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 029/2017; **Data e Horário:** 14/09/2017 as 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, expediente e alimentação, para atendimentos as necessidades

da prefeitura e demais órgãos da administração do Município de Crixas - GO, por inconsistência na no termo de referencia (planilha), foi **ADIADA** para o dia **27/09/2017 as 13h30min**. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 14/09/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás - GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:7ED48FD8

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro – Crixas /GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 031/2017; **Data e Horário:** 28/09/2017 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços/Locação de Veículo utilitário (Caminhonet com carroceria aberta), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crixas – GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios
www.crixas.go.gov.br e
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 14/09/2017.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás - GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:C0389787

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041.2017

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 28/09/2017 às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2017** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, água, refrigerantes e descartáveis para realização de festividade em comemoração ao 64º aniversário da cidade de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site
www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 14/09/2017.

MAYCON NAVES OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A21256DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando a partir da data desta publicação até o dia **02 de outubro de 2017**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs, **inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Edital, RN-TCM 017/98 e DP-TCM 024/00, Lei 8.080/90, NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 ou (64) 992194683,

Jandaia - GO, 14/09/2017.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9C1A7669

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 126

EXTRATO DE ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 126/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.693/0001-13**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, secretaria municipal do Bem Estar Social, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 803.382.911-72.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. José Bertolino Sobrinho, Qd. 01, Lt. 02, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.104.283/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA,** CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E3C582B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 127

EXTRATO DE ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 127/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.693/0001-13**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, secretaria municipal do Bem Estar Social, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 803.382.911-72.
Contratado:	**MARTINS DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. Bastos, n° 699, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 01.486.438/0001-94, neste ato representada, na forma de seu

	Contrato Social, pelo Procurador **Sr. CLEIDIVAN SILVA BORGES,** CPF nº 961.369.281-91.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:868DC8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 122

EXTRATO ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 122/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. José Bertolino Sobrinho, Qd. 01, Lt. 02, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.104.283/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA,** CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:869DFFD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ADITIVO 124

EXTRATO DE ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 124/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. Bastos, n° 699, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 01.486.438/0001-94, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Procurador **Sr. CLEIDIVAN SILVA BORGES,** CPF nº 961.369.281-91.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:630C9E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 125

EXTRATO DE ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 125/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA 80284108120**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. Gualberto Pereira da Silva, n° 82, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 19.060.448/0001-29, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela sua Proprietária **Sra. MARIA LÚCIA DE JESUS SOUZA,** CPF nº 802.841.081-20.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4517FF83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242

PORTARIA Nº 242, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **14 de setembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem

pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 14 de setembro de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 14/09 e retorno previsto para as 17h00min do dia 14/09.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1A29C2AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 128

EXTRATO DE ADITIVO 1 DO CONTRATO Nº 128/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**AMILTON ALVES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. José Bertolino Sobrinho, Qd. 01, Lt. 02, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.104.283/0001-60, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. AMILTON ALVES DE SOUSA,** CPF nº 829.110.101-91.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:722518F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 129

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 011/2017

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.195.551-91.
Contratado:	**MAURI MARTINS DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Palestina de Goiás - GO, na Av. Bastos, n° 699, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 01.486.438/0001-94, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Procurador **Sr. CLEIDIVAN SILVA BORGES,** CPF nº 961.369.281-91.
Objeto:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de outubro de 2017.
Data da assinatura:	31/08/2017
Prazo de vigência:	31/08/2017 a 31/10/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de agosto de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CA74C9D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 PROCESSO Nº. 1179/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE CÂMARA DE AR E BICOS, PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS .

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
PROCESSO Nº. 1179/2017
A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº 157/2017, de 27 de Julho de 2017, torna público que **fará realizar nos dias 19 de Setembro de 2017, às 08:30 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para **contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar e bicos, para máquinas, caminhões e veículos a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Abastecimento.**
, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, no horário de expediente (07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura
www.portelandia.go.gov.br ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, ao trinta um dia do mês de Agosto de 2017.

JOSE VINICIUS MENEZES DE SOUSA
Pregoeiro
Decreto nº. 157/2017

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:6A6D942E

EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 PROCESSO Nº. 2366/2017CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,NOS TERMOS DO CONVENIO N 119/2014,FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017
PROCESSO Nº. 2366/2017

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº 157/2017, de 27 de Julho de 2017, torna público que **fará realizar nos dias 18 de Setembro de 2017, às 08:30 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para **contratação de empresa especializada para aquisição de veiculo em atendimento a secretaria municipal de administração e planejamento,nos termos do convenio n 119/2014,firmado com a secretaria de estado da cassa civil,** em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, no horário de expediente (07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura
www.portelandia.go.gov.br ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, ao trinta e um do mês de Agosto de 2017.

JOSE VINICIUS MENEZES DE SOUSA
Pregoeiro
Decreto nº. 157/2017

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:84839F4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2017

O MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber aos interessados, que estará recebendo os envelopes de documentação do dia **18 de Setembro até o dia 31 de Outubro de 2017**, na sala de licitações, sito a Praça dos Três Poderes nº 88, centro, na Cidade de Quirinópolis - Goiás, objetivando o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas), portal de notícias (site) e emissoras de rádios AM e FM com sede neste município. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.

Quirinópolis, 14 de Setembro de 2017.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:503D3839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA 001/2017

Os Membros da Subcomissão, Vivian Alves Batista adiante chamada de 1º Membro, Natalia Martins chamada de 2º Membro e Pedro Henrique Monteiro Gomes adiante chamado 3º Membro, tomaram conhecimento do conteúdo total da Ata da Primeira Sessão, do Edital e seus Anexos e definiram a metodologia de trabalho a ser adotada pela mesma na apresentação dos argumentos e dos dados da planilha de pontuação, e analisaram individualmente o conteúdo de cada envelope. Foi convencionado que pequenos erros que não comprometam a igualdade de concorrência entre as participantes serão relevados. O primeiro envelope aberto, cuja proposta tinha como tema "**A GENTE TRABALHA PRA VER VOCÊ SORRIR"** descumpriu exigências contidas no Edital e deixou de apresentar informações importantes para a avaliação daquela proposta, conforme solicitadas pelo edital nos itens 6.3.3 alínea 'b', 6.3.3.3, 6.3.4 alínea 'b' e 6.3.4.2, e por este motivo esta licitante foi desclassificada, porém suas notas constarão na planilha de avaliação conforme exige o item 4.2.7 do presente Edital. Na inspeção prévia dos outros 2 envelopes de temas **"PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL"** e **"RECARREGUE SEUS SUPERPODERES"** não foram detectadas nenhuma irregularidade, e assim todas as 3 propostas seguiram para análise e julgamento individualizado conforme notas e justificativas apresentadas adiante.

PROPOSTA TÉCNICA – VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO.
ANÁLISE E JULGAMENTO

NOTA	**"RECARREGUE SEUS SUPERPODERES"**		**NOTA**	**"PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL"**	
57,67			**50,00**		
RACIOCINIO BÁSICO			**RACIOCINIO BÁSICO**		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL		MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
8,33	9,00	MEMBRO 1°	7,00	8,00	MEMBRO 1°
	8,00	MEMBRO 2°		7,00	MEMBRO 2°
	8,00	MEMBRO 3°		6,00	MEMBRO 3°
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA			**ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA**		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL		MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
23,00	24,00	MEMBRO 1°	20,33	22,00	MEMBRO 1°
	22,00	MEMBRO 2°		20,00	MEMBRO 2°
	23,00	MEMBRO 3°		19,00	MEMBRO 3°
IDEIA CRIATIVA			**IDEIA CRIATIVA**		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL		MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
18,00	19,00	MEMBRO 1°	14,67	15,00	MEMBRO 1°
	17,00	MEMBRO 2°		15,00	MEMBRO 2°
	18,00	MEMBRO 3°		14,00	MEMBRO 3°
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA			**ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA**		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL		MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
8,33	9,00	MEMBRO 1°	8,00	8,00	MEMBRO 1°
	8,00	MEMBRO 2°		8,00	MEMBRO 2°
	8,00	MEMBRO 3°		8,00	MEMBRO 3°

NOTA	**"A GENTE TRABALHA PRA VER VOCÊ SORRIR"**	
19,00		
RACIOCINIO BÁSICO		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	

	5,00	MEMBRO 1°
4,00	4,00	MEMBRO 2°
	3,00	MEMBRO 3°
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
	8,00	MEMBRO 1°
8,00	9,00	MEMBRO 2°
	7,00	MEMBRO 3°
IDEIA CRIATIVA		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
	3,00	MEMBRO 1°
4,00	4,00	MEMBRO 2°
	5,00	MEMBRO 3°
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA		
MÉDIA FINAL	NOTA INDIVIDUAL	
	3,00	MEMBRO 1°
3,00	2,00	MEMBRO 2°
	4,00	MEMBRO 3°

1º Membro da Subcomissão
A proposta **"RECARREGUE SEUS SUPERPODERES"** ficou muito boa e atendeu bem ao demostrar acuidade de compreensão das funções e do papel frente os contextos social, político e econômico, da natureza e extensão das relações do anunciante e seu público. Atendeu as características para a comunicação, compreendeu bem os desafios e as necessidades de comunicação a serem enfrentados pelo anunciante. Com relação a estratégia de comunicação publicitária a proposta demostrou boa adequação ao partido temático com consistência lógica e boa riqueza de desdobramentos e boa exequibilidade da estratégia de comunicação, com consistência lógica e capacidade de articular os conhecimentos sobre o anunciante. Já na Ideia Criativa, as peças apresentadas tinham ótima adequação ao universo cultural do público, tinha boa originalidade, simplicidade, pertinência e bom desdobramento comunicativo com ótima compatibilidade na linguagem e fácil exequibilidade das peças. Na estratégia de mídia e não mídia demostrou conhecer os hábitos de consumo do público, com ótima capacidade analítica, pertinência e economicidade demostrada, e ótima otimização das mídias.
A proposta **"PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL"** ficou boa e atendeu bem ao demostrar acuidade de compreensão das funções e do papel frente os contextos social, político e econômico, da natureza e extensão das relações do anunciante e seu público. Atendeu as características para a comunicação, compreendeu de forma razoável os desafios e as necessidades de comunicação a serem enfrentados pelo anunciante. Com relação a estratégia de comunicação publicitária a proposta demostrou razoável adequação ao partido temático com consistência lógica e razoável boa de desdobramentos e boa exequibilidade da estratégia de comunicação, com consistência lógica e capacidade de articular os conhecimentos sobre o anunciante. Já na Ideia Criativa, as peças apresentadas tinham baixa adequação ao universo cultural do público, tinha razoável originalidade, simplicidade, pertinência e bom desdobramento comunicativo com baixa compatibilidade na linguagem e fácil exequibilidade das peças. Na estratégia de mídia e não mídia demostrou conhecer os hábitos de consumo do público, com boa capacidade analítica, pertinência e economicidade demostrada e ótima otimização das mídias.
A proposta "**A GENTE TRABALHA PRA VER VOCÊ SORRIR"** não atendeu o mínimo exigido pelo Edital ao não demostrar acuidade de compreensão das funções e do papel frente os contextos social, político e econômico, da natureza e extensão das relações do anunciante e seu público. Sem atender as características para a comunicação, sem compreender de forma razoável os desafios e as necessidades de comunicação a serem enfrentados pelo anunciante. Com relação a estratégia de comunicação publicitária a proposta demostrou falta de adequação ao partido temático sem consistência lógica, desdobramentos e exequibilidade da estratégia de comunicação, sem consistência lógica e capacidade de articular os conhecimentos sobre o anunciante. Já na Ideia Criativa, não apresentou as peças corporificadas solicitadas pelo Edital. Na estratégia de mídia e não mídia não foram apresentadas as planilhas de simulação solicitadas pelo Edital.

2º Membro da Subcomissão
Em análise da campanha **"Projeto Alimentação Saudável"** entendo que atendeu de forma mediana todo solicitado pelo Edital, campanha se mostrou com média criatividade pois entendeu de forma mediana a linguagem adequada ao público, de média compreensão e boa execução. A mídia foi entregue de forma clara com boa distribuição e adequação frente ao público.
Em análise da campanha "**A Gente Trabalha Pra Ver Você Sorrir"** entendo que não atendeu todo solicitado pelo Edital, campanha não foi corporificada em peças como exige o Edital. A mídia, não foi entregue as planilhas solicitadas pelo Edital.
Em análise da campanha **"Recarregue Seus Superpoderes"** entendo que atendeu de forma excelente todo solicitado pelo Edital, campanha se mostrou muito criativa pois entendeu a linguagem adequada ao público, de fácil compreensão e execução. A mídia foi entregue de forma clara com boa distribuição e adequação frente ao público.

3º Membro da Subcomissão
Na apresentação "**A Gente Trabalha Pra Ver Você Sorrir"** confrontada com o item 7.2.1 e seus subitens não compreendeu sobre o solicitado no edital e briefing e não atendeu de forma satisfatória o solicitado nos itens avaliados por este instrumento.
Na apresentação **"Recarregue Seus Superpoderes"** confrontada com o item 7.2.1 e seus subitens foi a que melhor compreendeu sobre o solicitado no edital e briefing e atendeu de forma excepcional o solicitado nos itens avaliados por este instrumento.
Na apresentação **"Projeto Alimentação Saudável"** confrontada com o item 7.2.1 e seus subitens compreendeu um pouco menos que a proposta **"Recarregue Seus Superpoderes"** sobre o solicitado no edital e briefing e atendeu de forma não tão diferenciada o solicitado nos itens avaliados por este instrumento.

PROPOSTA TÉCNICA – INVÓLUCRO Nº 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E OS RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO.
ANÁLISE E JULGAMENTO

33,00	**< NOTA**	**CANNES PUBLICIDADE LTDA**		
MÉDIA FINAL	**1º MEMBRO**	**2º MEMBRO**	**3º MEMBRO**	**ITEM DO EDITAL**
14,33	14,00	15,00	14,00	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
9,33	9,00	10,00	9,00	REPERTÓRIO
9,33	9,00	10,00	9,00	RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO
33,00	**< NOTA**	**FULL PROPAGANDA LTDA**		
MÉDIA FINAL	**1º MEMBRO**	**2º MEMBRO**	**3º MEMBRO**	**ITEM DO EDITAL**
14,33	14,00	15,00	14,00	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
9,33	9,00	10,00	9,00	REPERTÓRIO

9,33	9,00	10,00	9,00	RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO
1,67	**< NOTA**	**PARIS - COMUNICAÇÃO E MARKETING - DESCLASSIFICADA**		
MÉDIA FINAL	**1º MEMBRO**	**2º MEMBRO**	**3º MEMBRO**	**ITEM DO EDITAL**
1,67	2,00	2,00	1,00	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
0,00	0,00	0,00	0,00	REPERTÓRIO
0,00	0,00	0,00	0,00	RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

1º Membro da Subcomissão
A Agência **"CANNES PUBLICIDADE LTDA"** apresentou, clientes com porte e tradição, quantidade de profissionais experientes suficientes, infraestrutura e operacionalização compatíveis com as necessidades da Prefeitura e informações de marketing e pesquisas suficientes. No Repertório apresentou peças bem-acabadas, com criatividade, clareza e pertinência ao problema que se propôs a resolver. Nos Relatos houve evidência de planejamento, consistência e relevância nos resultados apresentados.
A Agência **"FULL PROPAGANDA LTDA"** apresentou, clientes com porte e tradição, quantidade de profissionais experientes suficientes, infraestrutura e operacionalização compatíveis com as necessidades da Prefeitura e informações de marketing e pesquisas suficientes. No Repertório apresentou peças bem-acabadas, com criatividade, clareza e pertinência ao problema que se propôs a resolver. Nos Relatos houve evidência de planejamento, consistência e relevância nos resultados apresentados.
A Agência **"PARIS - COMUNICAÇÃO E MARKETING"** não apresentou, clientes com porte e tradição, quantidade de profissionais experientes suficientes, infraestrutura e operacionalização compatíveis com as necessidades da Prefeitura e sem informações de marketing e pesquisas suficientes. No Repertório e Relatos não apresentou peças.

2º Membro da Subcomissão
Em analise aos documentos da empresa **"Cannes Publicidade Ltda",** entendo que a mesma mostrou possuir clientes, equipe, estrutura e capacidade para atender o que precisa o Cliente. Em analise ao Repertório e aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, mostrou que os trabalhos entregues atendem ao Edital e possuem qualidade, criatividade e bons resultados para os Clientes.
Em analise aos documentos da empresa **"Paris - Comunicação E Marketing",** entendo que a mesma não mostrou possuir clientes, equipe, estrutura e capacidade para atender o que precisa o Cliente. Em analise ao Repertório e aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, não entregou os trabalhos solicitados pelo Edital.
Em analise aos documentos da empresa **"Full Propaganda Ltda",** entendo que a mesma mostrou possuir clientes, equipe, estrutura e capacidade para atender o que precisa o Cliente. Em analise ao Repertório e aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, mostrou que os trabalhos entregues atendem ao Edital e possuem qualidade, criatividade e bons resultados para os Clientes.

3º Membro da Subcomissão
Na apresentação da **"Full Propaganda Ltda",** confrontada com os itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 e seus subitens conseguiu compreender o que foi solicitado no edital. Mostrou as campanhas que mostram sua capacidade de atender a Prefeitura de Santa Helena de Goiás.
Na apresentação da **"Cannes Publicidade Ltda",** confrontada com os itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 e seus subitens conseguiu compreender o que foi solicitado no edital. Mostrou as campanhas que mostram sua capacidade de atender a Prefeitura de Santa Helena de Goiás.
Na apresentação da **"Paris - Comunicação E Marketing",** confrontada com os itens 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 e seus subitens não conseguiu compreender o que foi solicitado no edital. Não mostrou as campanhas que foram solicitadas.

Santa Helena de Goiás, 11 de setembro de 2017.

VIVIAN ALVES BATISTA
1º Membro

NATALIA MARTINS
2º Membro

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GOMES
3º Membro

OAB/GO nº29.674

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:09B4EA2B

